

PORTARIA Nº 125/2025

Publicada no DOE Nº 22525 em 03/06/2025
Revogada pela portaria nº 148/2026 em: 19/06/2026

Categoria: Fiscalização Ambiental

Função de Agente Fiscal

PORTARIA Nº 125/2025

A **Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA**, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o artigo 28, inciso I, da Lei Estadual 14675 de 2009, o servidor abaixo relacionado, para exercer função de Agente Fiscal deste órgão, com efeitos a contar da sua publicação.

Agente Fiscal	
Servidor	Matrícula
LEONARDO SCHULTZ DA SILVA	0748284-1-01

CAROLINA FERREIRA DOMINGUES

Presidente do IMA e.e.

Ato nº 1159/2025 - DOESC nº 22507

Revogada pela portaria 148/2026 em: 19/06/2026